



Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 18/2020/IDEP-GRCA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP**, em conformidade com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **04 de novembro à 23 de Dezembro de 2020**, estarão abertas as inscrições, para o Processo Seletivo IDEP/CENTEC Abaitará/2021, para os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitante ao Ensino Médio, oferecidos na unidade executora do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC, localizado na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de Pimenta Bueno-RO, com ingresso para o Ano Letivo 2021.

1. DO OBJETO:

- 1.1 Cursos Técnicos Integrados: Modalidade de Ensino no qual o estudante realiza a formação técnica ao mesmo tempo que cursa o Ensino Médio com matrícula única tendo como requisito a conclusão do Ensino Fundamental II até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação, por meio do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão.
- 1.2 Cursos Técnicos Subsequentes: Modalidade de Ensino oferecida aos estudantes tendo como requisito ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação de escolaridade, por meio do Histórico Escolar, Declaração emitida ou documento oficial equivalente.
- 1.3 Cursos Técnicos Concomitantes: Modalidade de Ensino oferecida para estudantes que estejam cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio em uma Unidade Educacional, sendo necessária a comprovação, por meio da Declaração emitida pela Escola de origem.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 O Processo Seletivo 2021 será coordenado pelo IDEP/RO, cabendo a este a responsabilidade de sistematizar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido certame.
- 2.2 A responsabilidade de selecionar e matricular os candidatos parte integrante deste Edital é da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC.
- 2.3 A seleção será realizada por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) membros da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC.
- 2.4 O cronograma de realização do Processo Seletivo, para Ingresso nos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitante ao Ensino Médio - 2021, encontra-se disposto no Anexo I, deste Edital.
- 2.5 A divulgação do Edital e a homologação do resultado final do Processo Seletivo CENTEC-Abaitará-2021, para os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio – 2021, será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado por meio site www.idep.ro.gov.br e na Secretaria do Centro Técnico Estadual Rural Abaitará em horário comercial.
- 2.6 A realização das inscrições implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais o estudante/ e ou responsável não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível, para a participação neste Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.
- 2.8 Os Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio ofertados, no Processo Seletivo, serão públicos e gratuitos.

3. DO LOCAL DO CURSO E FORMA DE OFERTA:

- 3.1 Os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio – 2021 serão oferecidos na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.
- 3.2 Os Cursos Técnicos Integrados, previstos neste Edital, serão realizados na modalidade de ensino presencial e em horário integral.
- 3.3 Os Cursos Técnicos Subsequentes serão ofertados na modalidade não presencial e as práticas serão realizadas na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará conforme calendário informado no ato da matrícula.
- 3.4 Os cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, previsto neste Edital, serão realizados na forma presencial e não presencial sendo a carga horária presencial nos meses de Janeiro, Fevereiro, Junho, Julho e Dezembro conforme calendário expedido pelo CENTEC- Abaitará no ato da matrícula.
- 3.5 Caso perdure o período de excepcional pandemia, os cursos poderão ser ofertados na forma não presencial cumprindo a carga horária prevista no projeto pedagógico incluindo posteriormente as práticas laboratoriais.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 4.1 O Centro Técnico Estadual de Educação Rural ABAITARÁ – CENTEC, oferecerá neste Processo Seletivo o total de 420 (Quatrocentos e vinte) vagas distribuídas entre os Cursos Técnicos previstos neste Edital e seguindo os critérios de classificação.
 - 4.1.1 60 (sessenta) vagas para os Cursos **Técnicos Integrado** ao Ensino Médio, em horário integral, no presencial no curso de Técnico em Aquicultura e Técnico em Agropecuária.
 - 4.1.2 120 (cento e vinte) vagas para o Curso **Técnico Subsequente** ao Ensino Médio, em horário manhã, tarde ou noite na forma semi presencial no curso de Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Agroecologia e Técnico em Agropecuária.

4.1.3 240 (duzentos e quarenta) vagas para o Curso **Técnico Concomitante** ao Ensino Médio, em horário matutino ou vespertino, na forma semi presencial para os cursos de, Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Agroecologia e Técnico em Agropecuária.

4.2 Nas vagas destinadas aos Cursos **Técnicos Integrados** ao Ensino Médio, em horário integral, no sistema de ensino presencial, poderão se inscrever candidatos residentes, na área rural ou urbana, porém, os candidatos residentes na área rural terão prioridade na ocupação das vagas, considerando a localização e os eixos tecnológicos dos cursos ofertados.

4.3 O IDEP/RO se reserva o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo - IDEP- CENTEC - Abaitará para o ano de 2021.

4.4 As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

CURSOS	MODALIDADES		
	INTEGRADO	SUBSEQUENTE SEMI PRESENCIAL	CONCOMITANTE SEMI PRESENCIAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	-	30 VAGAS	60 VAGAS
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	-	30 VAGAS	60 VAGAS
TÉCNICO EM AQUICULTURA	30 VAGAS (INTEGRAL)	30 VAGAS	60 VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	30 VAGAS (INTEGRAL)	30 VAGAS	60 VAGAS
TOTAL POR CURSOS	60 VAGAS	120 VAGAS	240 VAGAS
TOTAL GERAL DE NOVAS MATRÍCULAS	420 VAGAS		

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo será composto por duas fases sendo elas: inscrição e matrícula.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE pela internet, no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP: www.idep.ro.gov.br, no período 16 a 30 de novembro de 2020. Através do formulário Google Forms, conforme Anexo II.

5.3 As inscrições encerram-se no dia 30 de novembro de 2020, precisamente às 23h59min, observando o horário oficial de Rondônia.

5.4 Para preenchimento da inscrição online o (a) candidato (a) deverá ter em mãos os documentos pessoais para consulta, o candidato deverá preencher o formulário Google Forms disponibilizado no site do IDEP/RO informando a média geral dos componentes curriculares Matemática e Língua Portuguesa.

6. REQUISITOS PARA ALOJAMENTO:

6.1 Ser menor de idade.

6.2 Ser originário da zona rural e residir a mais de 60 km do CENTEC - Abaitará.

6.3 Povos tradicionais: quilombolas, indígenas, seringueiros, castanheiros, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, sertanejos, jangadeiros. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) foi instituída, em 2007, por meio do Decreto nº 6.040.

6.4 Ser filho de PRODUTOR RURAL Art. 4º. Para efeito desta Lei considera-se pequeno produtor rural, a pessoa física que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos:

I – explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro, meeiro, referentes à agricultura familiar.

II – não detenha, a qualquer título, área superior a 260 ha;

III – tenha renda familiar bruta de 80% (oitenta por cento) provenientes da produção agropecuária, pesqueira, agroecológica, orgânica, e LEI Nº .412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

7. DAS ETAPAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ELIMINAÇÃO:

7.1 O Processo Seletivo IDEP para o ano de 2021 será **classificatório**, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta, nos itens 3.4, não havendo nota de corte

7.2 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas, a saber:

I - Conferência dos dados informados na inscrição;

II - Análise do Histórico Escolar e ou Boletim Escolar que consistirá na verificação do desempenho do candidato, pelas notas dos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, a saber:

a) Análise das notas do 8º Ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA ou 8º Ano do Ensino Fundamental, para candidatos aos cursos técnicos integrados;

b) Análise das notas do ano imediatamente anterior ao qual tenha concorrido, emitida pelo estabelecimento de ensino em que o candidato cursou o referido ano escolar, para os candidatos que se inscreverem para os Cursos Técnicos Concomitantes;

c) Análise das notas do 3º ano do Ensino Médio para os candidatos que se inscreverem para os Cursos Técnicos Subsequentes;

7.2.1 A base de cálculos de classificação será efetuada, a partir das notas nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, a saber:

I - Por meio da somatória da média anual do candidato, no Componente Curricular de Língua Portuguesa e a média anual no Componente Curricular de Matemática, dividido por dois.

II - O resultado será a Média Geral, com a qual o candidato concorrerá no certame, conforme fórmula abaixo:

LP – Língua Portuguesa

M – Matemática

Análise do Histórico Escolar /Boletim Escolar = MA LP + MA M = Média Geral

2

MA – Média Anual

MG – Média Geral

7.2.2 O sistema de seleção informatizado, a ser utilizado pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, calculará uma média geral para cada candidato a partir das notas informadas pelo estudante/ e ou responsável.

7.2.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente por curso e forma de oferta, conforme escolha no ato da inscrição.

7.3 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

I - Residente na área rural;

II - Persistindo o empate, maior média em Língua Portuguesa;

III - Persistindo o empate, maior média em Matemática;

7.4 Será ELIMINADO do Processo Seletivo para o ano de 2021, o candidato que, a qualquer tempo:

I - Estiver reprovado, com lacuna ou com pendências, em quaisquer dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental para os candidatos dos Cursos Técnicos Integrados e para os candidatos do Ensino Médio Subsequente e Concomitante;

II - Não comprovar sua condição conforme subitens 8.2, item XII e XIII” (Da condição de Residente na área Rural ou Residente na área Urbana);

III - Cometer falsidade ideológica, com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

IV - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais, para obter aprovação própria ou de terceiros;

V - Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo IDEP para o ano de 2021.

8. RECURSO:

8.1 Caberá recurso contra a deliberação da Comissão que deverá ser encaminhado no endereço eletrônico processoseletivo.idep@centecabaitara.com.

8.2 Caso seja procedente o pedido de recurso será julgado pela Comissão e validado pela Presidente do IDEP/RO e o candidato será incluído mediante a publicação no DIOF- Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no site do IDEP www.idep.ro.gov.br, na lista de candidatos homologados.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

9.1 O resultado final do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará para o ano de 2021, homologado será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no site do IDEP www.idep.ro.gov.br e na Secretaria do CENTEC- Abaitará em sua sede localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO, no dia 14 de dezembro de 2020, após às 13h (horário oficial de Rondônia);

9.2 Os candidatos que forem aprovados em todas as etapas, terão o nome publicado no DIOF e divulgado no site do IDEP www.idep.ro.gov.br, obedecendo aos seguintes critérios: APROVADO (dentro do número de vagas); CLASSIFICADO (cadastro de reserva); DESCLASSIFICADO (que não atenderem os requisitos do Edital).

10. MATRÍCULA:

10.1 O(A) Candidato(a) **APROVADO(A)**, deverá comparecer acompanhado(a) de seu responsável legal, quando menor de idade, para apresentação de documentação comprobatória no CENTEC-Abaitará no período de **19/12/2020 a 23/12/2020**, no horário das 8h às 13h, munido com os documentos abaixo relacionados.

I - Carteira de identidade (RG)do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original); ou

II - Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

III - CPF do estudante e/ou do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

IV - Cartão Nacional de Saúde SUS do estudante (Cópia);

V - Comprovação de Tipagem Sanguínea do estudante;

VI - Comprovante, atualizado, de residência; (cópia);

VII - 02 fotos 3 x 4;

VIII - Cartão de Cadastro Único (cadÚnico), da família do estudante, segundo inscrição familiar, na Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, previstas pelo Decreto nº 6.135/2007; (cópia)

IX - Histórico Escolar (original);

X - Certificado/Declaração de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, para estudante do curso subsequente (cópia).

XI - Comprovante de residência emitida por organizações, movimentos sociais, comunidade religiosa, e/ou instituições de caráter social, informando que o mesmo reside no campo.

XII - Declaração que reside em área urbana, assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) quando maior de idade ou responsável legal, conforme modelo contido no Anexo IV;

XIII - Preenchimento do Questionário Sócio Econômico disponibilizado, conforme modelo no anexo V;

10.2 Só serão considerados aptos a efetivar a matrícula os candidatos que comprovarem que as informações inseridas, no ato da inscrição, estão condizentes com os documentos apresentados, no ato da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado do Processo Seletivo IDEP é válido exclusivamente, para até a data limite da matrícula 2021.

11.2 O candidato convocado que não efetivar a matrícula, no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, será considerado DESISTENTE do certame, perderá a vaga e serão convocados outros candidatos.

11.3 Os casos omissos e ou inusitados com relação a situação e/ou a documentação apresentada pelo estudante / e ou responsável serão analisados pela comissão.

11.4 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas, em conformidade com o Calendário Escolar do CENTEC/Abaitará.

11.5 É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, nas normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como todas as especificações deste Edital e em seus anexos, devendo verificar os documentos exigidos à efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, a fim de evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

11.6 As dúvidas e questionamentos a respeito deste edital poderão ser direcionadas, através do e-mail processoseletivo.idep@centecabaitara.com.

11.7 A data para o início das aulas 2021 será divulgada, no site do IDEP www.idep.ro.gov.br.

11.8 O CENTEC-Abaitará, NÃO se responsabilizará pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou seus responsáveis, durante o Processo Seletivo.

11.9 É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará/2021;

Anexo II – Formulário de Inscrição;

Anexo III – Declaração de Residência na área Rural;

Anexo IV–Declaração de Residência na área Urbana;

Anexo V – Questionário Socioeconômico

Porto Velho – RO, 04 de Novembro de 2020.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do IDEP/RO

ANEXO I CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	04/11/2020
Período de Inscrição Online	16/11/2020 à 30/11/2020
Divulgação da Homologação das Inscrições	04/12/2020
Recursos	07/12/2020
Resposta dos Recursos	09/12/2020
Publicação do Resultado Final	14/12/2020
Matrículas	19/12/2020 à 23/12/2020

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – INSCRIÇÃO NO CURSO TÉCNICO – IDEP – RO

CENTRO TÉCNICO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ – CENTEC

CANDIDATO (A) AO CURSO TÉCNICO INTEGRADO:

() AQUICULTURA – 30 VAGAS

() AGROPECUÁRIA – 30 VAGAS

CANDIDATO (A) AO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO:

() AGROECOLOGIA – 30 VAGAS () AGRONEGÓCIO – 30 VAGAS

() AQUICULTURA – 30 VAGAS () AGROPECUÁRIA – 30 VAGAS

CANDIDATO (A) AO CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE:

() AGROECOLOGIA – 60 VAGAS () AGRONEGÓCIO – 60 VAGAS

() AQUICULTURA – 60 VAGAS () AGROPECUÁRIA – 60 VAGAS

II – DADOS PESSOAIS:

Nome :

Data de Nascimento: / /

Local de Nascimento:

Cidade:

Estado:

País:

CPF:

Registro de Identidade nº: _____

Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: / /

Estado Civil:

Filiação:

Endereço Residencial: _____ Bairro: _____ Cidade/UF:

CEP _____ Complemento: _____

Fone:() Celular:() _____

E-mail:

Cor:

() branca () pardo () negro () amarelo () indígena

Sendo pertencente aos povos tradicionais, identifique o seu grupo/etnia: _____

Pessoa com deficiência: _____ CID: _____

III – DADOS ACADÊMICOS

Ano em que concluiu o Ensino Fundamental: _____

Ano em que concluiu o Ensino Médio: _____

Instituição de Ensino:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA RURAL (MODELO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA RURAL

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade** nº _____ e **CPF** nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, e CEP: _____, declaro para devidos fins de comprovação de residência que _____, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade** nº _____ e **CPF** nº _____, reside no endereço citado acima **conforme comprovante em anexo, em meu nome.**

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante ou Responsável Legal**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA URBANA (MODELO)**

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ÁREA URBANA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade nº** _____ e **CPF nº** _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, bairro _____ e CEP: _____, declaro para devidos fins de comprovação de residência que _____, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade nº** _____ e **CPF nº** _____, reside no endereço citado acima conforme comprovante em anexo, em meu nome.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante ou Responsável Legal**ANEXO IV****QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

DADOS DO CANDIDATO
Nome Completo:
Sexo: M () F () Religião:
Data de Nascimento:
Cidade de Nascimento: Estado:
Endereço:
Área Urbana () Área Rural ()

Cidade/Estado:
Telefone:
Em que tipo de escolar você cursou os últimos 4 anos de escolaridade ? <input type="checkbox"/> Somente em escolar pública <input type="checkbox"/> Parte em escolar pública e parte em escola particular <input type="checkbox"/> Somente em escolar particular <input type="checkbox"/> Outro:
DADOS FAMILIARES
Nome da mãe:
Nome do pai:
Qual o tipo de residência você reside: <input type="checkbox"/> Alvenaria <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Casa Mista <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> Kit net <input type="checkbox"/> Outro:
Quantos cômodos têm na casa: Destes, quantos são quartos:
Quantos banheiros têm a casa: Dentro da residência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui outro imóvel sem ser o que a família reside? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Que tipo de imóvel? Obtém alguma renda desse imóvel? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Que tipo de Renda?
Destino do esgoto de sua residência: <input type="checkbox"/> Rede de Esgoto <input type="checkbox"/> Fossa <input type="checkbox"/> Vala <input type="checkbox"/> Rio, Represa ou lago <input type="checkbox"/> Outros/Especificar:
Destino do lixo sua residência:: <input type="checkbox"/> Coleta do pelo serviço de limpeza <input type="checkbox"/> Enterrado na propriedade <input type="checkbox"/> Jogado em terreno baldio ou rua <input type="checkbox"/> Jogado em rio ou represa <input type="checkbox"/> Queimado <input type="checkbox"/> Outro/Especificar
Forma de iluminação: <input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Gerador <input type="checkbox"/> Sem Iluminação <input type="checkbox"/> Outros/Especificar
A água consumida é proveniente de: <input type="checkbox"/> Rio <input type="checkbox"/> Abastecimento Público <input type="checkbox"/> Poço comum <input type="checkbox"/> Poço Semi -Artesiano
A água consumida é: <input type="checkbox"/> Filtrada <input type="checkbox"/> Fervida <input type="checkbox"/> Comprada/Mineral <input type="checkbox"/> Outros/Especificar
Você tem acesso à internet Wifi em domicilio? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Meio de transporte da família: <input type="checkbox"/> Moto. Quantas? <input type="checkbox"/> Carro Quantos? <input type="checkbox"/> Transporte Público
Qual eletrodoméstico e eletroeletrônico você tem em sua casa? <input type="checkbox"/> Televisor <input type="checkbox"/> Máquina de Lavar <input type="checkbox"/> Geladeira <input type="checkbox"/> Freezer <input type="checkbox"/> Notebook <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Microondas <input type="checkbox"/> Ar Condicionado <input type="checkbox"/> Microcomputadores
O Acesso a Política de Saúde é:(<input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Público

<p>Você possui alguma doença com acompanhamento medico periódico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?</p>					
<p>Algum membro da família, incluindo você faz o uso de algum medicamento de uso contínuo? <input type="checkbox"/> Sim Qual? _____ <input type="checkbox"/> Não</p>					
<p>Qual é a faixa de renda familiar? <input type="checkbox"/> até 1,5 salário mínimo <input type="checkbox"/> mais de 1,5 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> mais de 3 até 4 salários mínimos <input type="checkbox"/> mais de 4 até 5 salários mínimos <input type="checkbox"/> mais de 5 até 6 salários mínimos <input type="checkbox"/> mais de 6 até 7 salários mínimos <input type="checkbox"/> mais de 7 até 8 salários mínimos <input type="checkbox"/> mais de 8 até 9 salários mínimos <input type="checkbox"/> mais de 9 até 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> acima de 10 salários mínimos.</p>					
<p>Alguma pessoa contribuinte da renda da família, paga pensão alimentícia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual o valor?</p>					
<p>Alguma pessoa da família recebe pensão alimentícia? <input type="checkbox"/> Sim .Qual o valor? _____ <input type="checkbox"/> Não</p>					
<p>Qual (is) a(s) pessoa (s) responsável (is) direto pela manutenção financeira da família? <input type="checkbox"/> Eu <input type="checkbox"/> pai <input type="checkbox"/> mãe <input type="checkbox"/> cônjuge/companheiro (a) <input type="checkbox"/> avós <input type="checkbox"/> tios <input type="checkbox"/> irmãos (ã)</p>					
<p>Composição Familiar (Todas as pessoas dependentes da renda familiar)</p>					
NOME	IDADE	PARENTESCO	TRABALHO	RESIDE EM: (CITE O NOME DA CIDADE)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> 1. Educação Básica <input type="checkbox"/> 2. Educação Superior
<p>Algum membro da família recebe benefício do governo? Sim(<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Qual benefício? _____</p>					



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira, Presidente**, em 04/11/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014410661** e o código CRC **ACE87CEB**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.436495/2020-17

SEI nº 0014410661